

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº04/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovar o cadastramento de proposta, referente à aquisição de Unidade odontológica móvel através de recurso parlamentar, para o Município de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, a Resolução Nº 453, de maio de 2012 e a Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que dispõem sobre as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidades na gestão fiscal e dá outras providencias;
3. A Constituição Federal 1988, em seu Art. 198, § 3º, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, fortalecendo o papel deliberativo desses órgãos.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade, o cadastramento de proposta, referente à aquisição de Unidade odontológica móvel através de recurso parlamentar, sob o número 10319517000124001 do ano 2024, apresentada na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, realizado no dia 14 de maio de 2024.


Ângela M. Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17
Presidente do CMS
ÂNGELA MARIA RODRIGUES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº04/2024, de 15 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Ayrla Ramathila Lima de Souza
Secretária de Saúde
CPF: 040.525.515-24
AYRLA RAMATHILA LIMA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 – Porto da Folha/SE
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com